

Ata
de Reunião de Diretoria Colegiada – DC Extraordinária
realizada em 23 de junho de 2004

Às catorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e quatro, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, n° 84, no 9° andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente sr. Fausto Pereira dos Santos, e contou com a presença dos seguintes Diretores: sra. Maria Stella Gregori, sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e sr. Gilson Caleman, sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanhou a reunião o Procurador Geral na ANS, o sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. Esteve presente como substituta do Secretário Geral, a Chefe de Gabinete, a sra. Lêda Maria de Vargas Rebello. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Deliberação:** **a)** Aprovada e assinada a Ata da Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 9 de junho de 2004; **b)** Apreciada a proposta constante no Memorando n.º 303/2004/GGEOP/DIPRO, de 23 de junho de 2004, que acrescenta inciso no art. 7.º da Resolução RDC n° 24, de 13 de junho de 2000, para estabelecer penalidade nas infrações que comprometam a qualidade ou o acesso de beneficiários aos serviços prestados pelas operadoras de planos de saúde, com as seguintes deliberações: b.i) rejeitada, por maioria, a proposta de alteração da RDC n° 24, de 2000, vencidos os votos dos Diretores Fausto Pereira dos Santos e Gilson Caleman; e b.ii) aprovada por unanimidade a publicação de matéria na mídia impressa, explicitando que a norma vigente já contempla tipo infracional por deixar de garantir as coberturas obrigatórias; **Deliberação extrapauta:** tendo em vista a urgência e a importância do assunto também deliberou-se sobre a seguinte matéria **b)** aprovada por unanimidade a proposta constante no Despacho n.º 340/2004/GGEFP/DIPRO, de 23 de junho de 2004, que altera a alínea b do inciso II do art. 19 da Resolução Normativa - RN n.º 64, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos, com o acréscimo proposto pela Diretora Maria Stella Gregori de incluir a alteração do art. 5º, dispondo sobre o prazo para oferecimento de proposta de migração. Feita essas deliberações, os srs. Diretores consideraram cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.
Rio de Janeiro, (RJ), 23 de junho de 2004.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor-Presidente